

Índice de Preços no Consumidor

Janeiro 2021

Taxa de variação homóloga do IPC aumenta para 0,3%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 0,3% em janeiro de 2021, taxa superior em 0,5 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,6%, taxa superior em 0,7 p.p. à registada em dezembro.

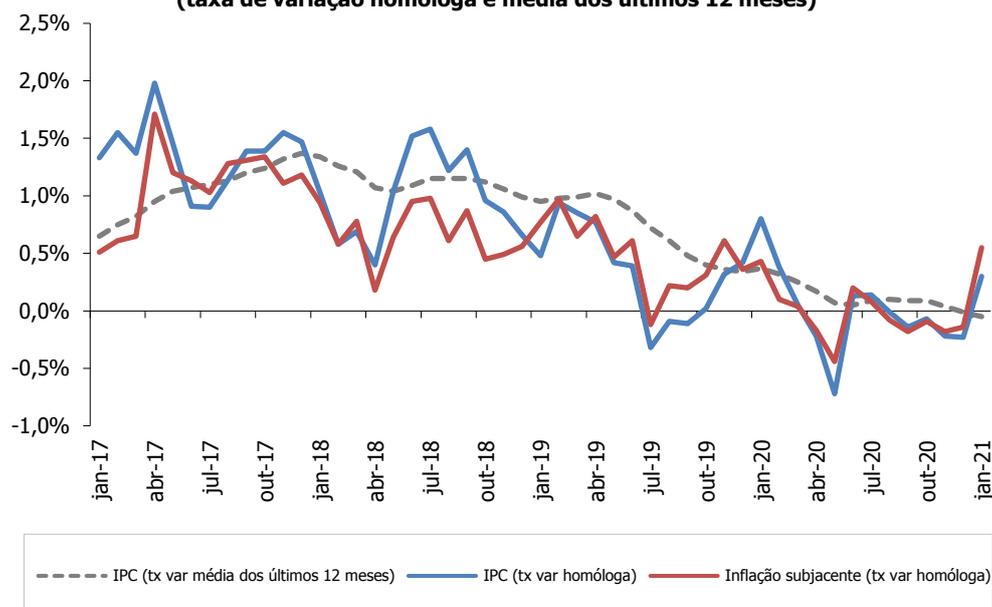
A variação mensal do IPC foi -0,3% (-0,1% no mês precedente e -0,8% em janeiro de 2020). A variação média dos últimos doze meses foi -0,1% (nula em dezembro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,2%, taxa superior em 0,5 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,7 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em dezembro de 2020, a variação do IHPC português tinha sido idêntica à da área do Euro).

O IHPC registou uma variação mensal de -0,3% (-0,1% no mês anterior e -0,8% em janeiro de 2020) e uma variação média dos últimos doze meses de -0,2% (-0,1% no mês precedente).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às suas solicitações. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição homóloga: 0,3%

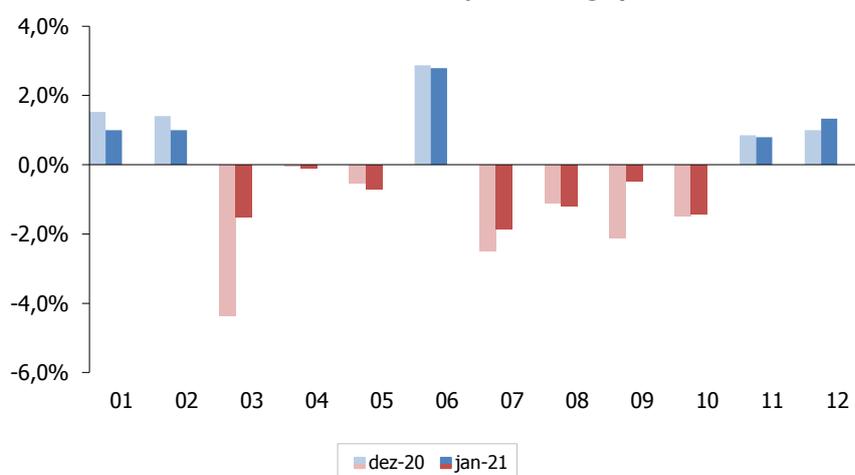
A variação homóloga do IPC foi 0,3% em janeiro de 2021, valor superior em 0,5 p.p. ao registado no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 29 de janeiro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 2 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,6%, taxa superior em 0,7 p.p. à registada em dezembro de 2020.

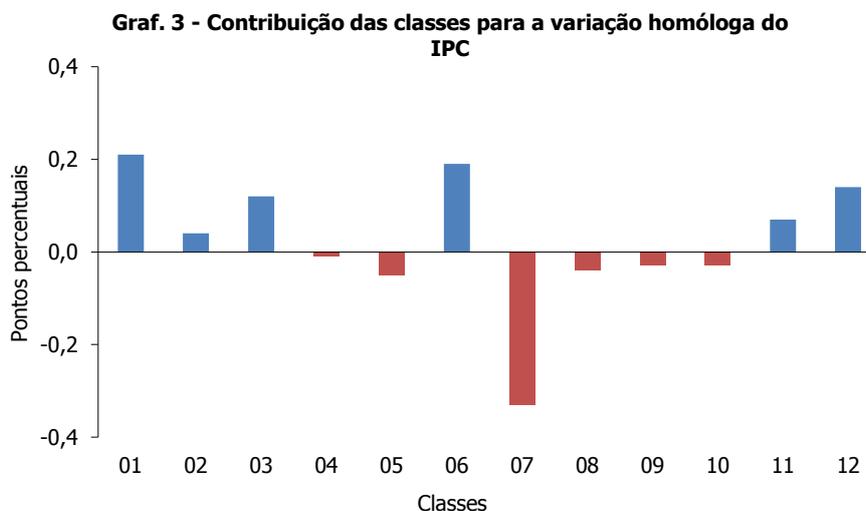
O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 1,7% em janeiro (2,6% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -4,4% (-4,9% no mês anterior).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, é de destacar o aumento das taxas de variação homóloga das classes do *Vestuário e calçado* (classe 3) e do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com variações de -1,5% e -0,5%, respetivamente (-4,4% e -2,1% no mês anterior). Em sentido oposto assinala-se a diminuição da taxa de variação homóloga da classe dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), ambas com uma variação de 1,0%, (1,5% e 1,4%, respetivamente, no mês anterior).

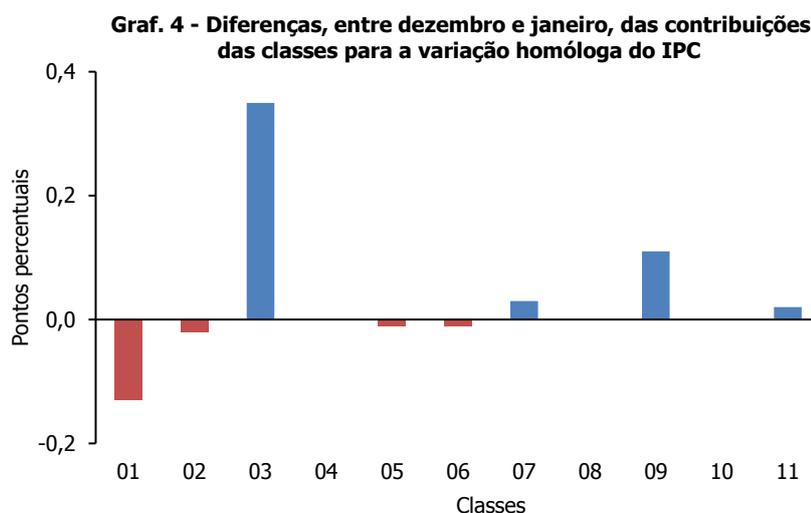
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), da *Saúde* (classe 6), dos *Bens e serviços diversos* (classe 12) e do *Vestuário e calçado* (classe 3). Nas classes com contribuições negativas salientam-se a classe dos *Transportes* (classe 7).



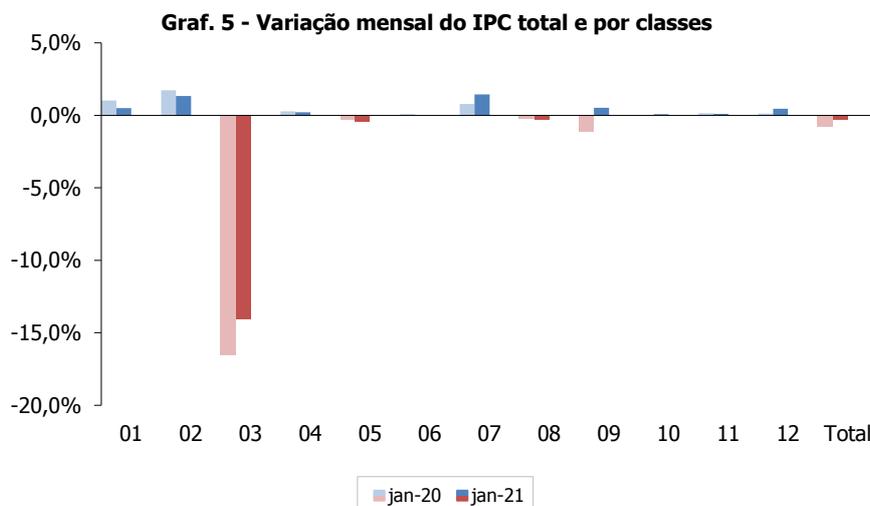
Comparando com o mês precedente, são de salientar os aumentos das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes do *Vestuário e calçado* (classe 3) e do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9). Em sentido contrário destaca-se a redução da contribuição da classe dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).



Varição mensal: -0,3%

Em janeiro de 2021, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,3% (-0,1% no mês anterior e -0,8% em janeiro de 2020). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi -0,6% (-0,2% no mês anterior e -1,3% em janeiro de 2020).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal do IPC foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 1,4% (1,7% no mês anterior e 0,8% em janeiro de 2020). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -14,1% (-3,6% no mês anterior e -16,6% em janeiro de 2020).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Gasóleo*, da *Gasolina*, do *Vinho*, dos *Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos* e dos *Veículos automóveis novos*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos da classe do *Vestuário e calçado*, em consequência do início do habitual período de descontos de fim de coleção, embora com menor amplitude que no ano anterior.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jan 21	Contribuição jan 20*
07.2.2.1	Gasóleo	0,098	0,058
07.2.2.2	Gasolina	0,063	0,039
02.1.2.1	Vinho	0,042	0,061
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	0,036	0,010
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	0,035	0,007
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,256	-0,320
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,206	-0,238
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,134	-0,143
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	-0,073	-0,018
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,063	-0,083

Variação média dos últimos doze meses: -0,1%

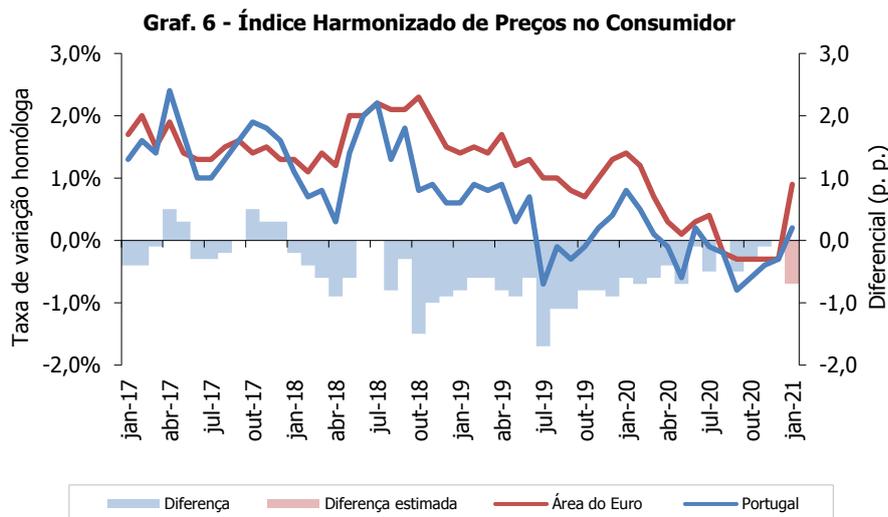
Em janeiro de 2021, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de -0,1% (valor inferior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi nula (valor idêntico ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados manteve-se em 4,0% enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de -5,6% (-5,0% no mês anterior).

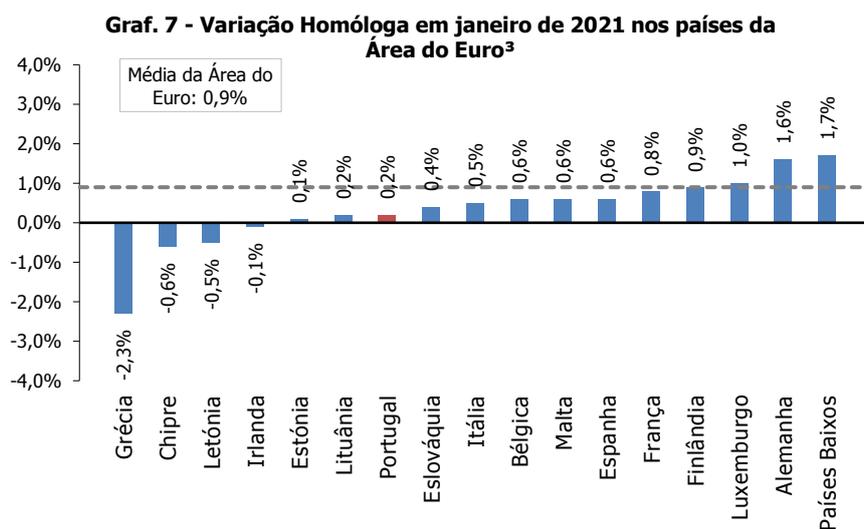
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Varição homóloga: 0,2%

Em janeiro de 2021, o IHPC português registou uma variação homóloga de 0,2%, taxa superior em 0,5 p.p. à registada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a janeiro de 2021, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,7 p.p. à da área do Euro (em dezembro de 2020, a variação do IHPC português tinha sido idêntica à da área do Euro²).



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 3 de fevereiro de 2020.

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para abril de 2020, divulgado a 20 de janeiro de 2021.

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).

Varição mensal: -0,3%

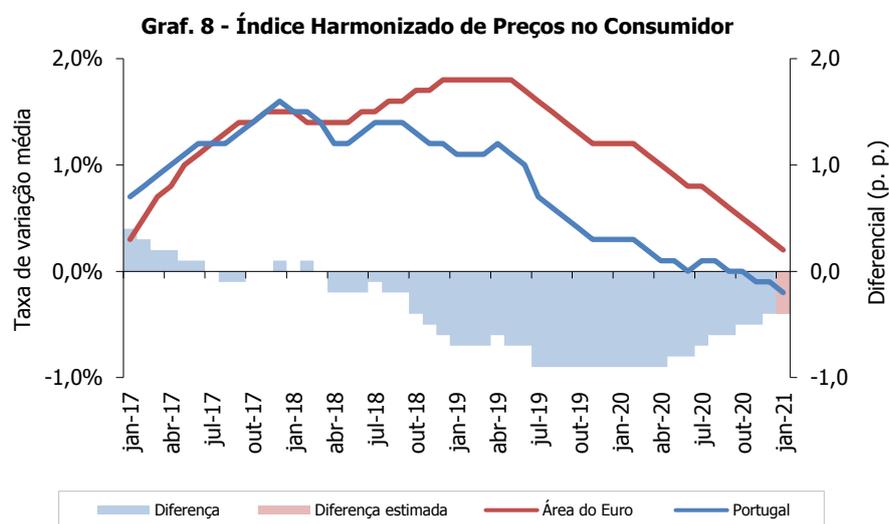
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,3% em janeiro de 2021 (-0,1% no mês anterior e -0,8% em janeiro de 2020).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,2% (-1,0% em janeiro de 2020).

Varição média dos últimos doze meses: -0,2%

Em janeiro de 2021, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi -0,2% (-0,1% no mês anterior).

Em dezembro de 2020, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,4 p.p. à da área do Euro. Em janeiro de 2021, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se.



RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 1,8% em janeiro de 2021, taxa inferior em 0,1 p.p. à apurada no mês anterior. Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo a Região Autónoma dos Açores registado o aumento mais intenso (2,1%).

O valor médio das rendas de habitação registou uma variação mensal de 0,2%, taxa superior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior. As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram Lisboa e a Região Autónoma da Madeira, com uma taxa de 0,3%, não se tendo observado nenhuma região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.

Índice de Preços no Consumidor 2021 - alterações decorrentes do encadeamento anual

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, tem como principal referência os dados detalhados (finais de 2018 e preliminares de 2019) das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010). A utilização destes dados é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de melhorar a qualidade estatística da informação produzida, bem como de assegurar a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, telecomunicações, jornais e periódicos, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

Impacto da pandemia COVID-19 na estrutura de ponderação do IPC

Tendo em conta o forte impacto da pandemia COVID-19 na estrutura de consumo das famílias, e no seguimento das recomendações do Eurostat para a compilação dos ponderadores do IHPC, disponíveis em <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/Guidance-on-the-compilation-of-HICP-weights-in-case-of-large-changes-in-consumer-expenditures.pdf>, os ponderadores do IPC e IHPC para 2021 foram atualizados, excepcionalmente, com recurso adicional a informação preliminar das Contas Nacionais Trimestrais para 2020, complementada com informação mais detalhada disponível, nomeadamente a obtida para os índices de volume de negócios do comércio a retalho e dos serviços.

Em consequência desta atualização, observou-se uma alteração significativa das estruturas de ponderação do IPC e do IHPC, sendo de salientar o aumento dos ponderadores das classes dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas*, da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* e dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação*. Em sentido inverso, destaca-se a redução dos ponderadores das classes do *Vestuário e calçado*, dos *Transportes* e dos *Restaurantes e Hotéis*.

Estas alterações são evidentes também em algumas categorias mais finas, nomeadamente com a redução do peso relativo dos *Automóveis*, dos *Transportes aéreos de passageiros*, dos *Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares* e dos *Serviços de alojamento*. Em sentido oposto, aumentaram nomeadamente os pesos relativos das *Rendas efetivas pagas por inquilinos*, da *Eletricidade* e do *Mobiliário e acessórios para o lar*.

No quadro seguinte, apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2020 e 2021, bem como de alguns subgrupos com alterações relevantes (a estrutura de ponderadores do IPC está disponível no portal do INE):

Classes COICOP ¹	2020	2021
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	199,3	224,4
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,2	42,4
03 Vestuário e calçado	70,8	52,8
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,9	103,3
Rendas efetivas pagas por inquilinos	39,9	43,2
Eletricidade	26,9	32,5
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	58,6	71,3
Mobiliário e acessórios para o lar	14,9	19,0
06 Saúde	67,4	71,0
07 Transportes	162,7	144,0
Veículos automóveis	62,4	50,1
Transportes aéreos de passageiros	9,2	3,2
08 Comunicações	29,4	31,6
09 Lazer, recreação e cultura	67,9	66,6
10 Educação	20,0	21,2
11 Restaurantes e hotéis	90,6	60,9
Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	70,0	54,4
Serviços de alojamento	14,8	2,2
12 Bens e serviços diversos	104,2	110,5
00 Total	1000	1000

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo)

Alterações de recolha de informação primária introduzidas em janeiro de 2021

Em janeiro de 2021, parte dos preços da classe do *Vestuário e calçado* habitualmente recolhidos em cadeias de lojas com implantação nacional passaram a ser apropriados com recurso a recolha *online* automatizada (*web scraping*). Consequentemente passaram a ser consideradas no apuramento do IPC um maior número de variedades, aumentando assim a representatividade do índice. A metodologia de cálculo associada a esta nova forma de recolha é comparável com a metodologia seguida na recolha em lojas físicas, diferindo essencialmente no número de preços considerados que passou a ser significativamente maior.

O INE irá continuar a avaliar a possibilidade de ampliar o recurso a este novo método de recolha de informação primária a outras categorias de produtos.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 2: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	nov-20	dez-20	jan-21
Total	-0,02	0,03	-0,27	0,00	-0,01	0,00
Total exceto habitação	-0,03	0,03	-0,27	-0,01	-0,01	-0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,03	-0,09	0,00	-0,01	0,00
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	-0,01	0,00	-0,07
Produtos energéticos	-0,01	0,25	-0,59	0,04	0,02	0,05

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2021

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	224,4	220,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	42,4	41,7
03 Vestuário e calçado	52,8	54,0
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,3	99,7
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	71,3	70,0
06 Saúde	71,0	69,0
07 Transportes	144,0	145,9
08 Comunicações	31,6	30,4
09 Lazer, recreação e cultura	66,6	49,5
10 Educação	21,2	20,5
11 Restaurantes e hotéis	60,9	92,2
12 Bens e serviços diversos	110,5	107,2
00 Total	1000	1000²

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de fevereiro será divulgada no dia 26 de fevereiro de 2021.

O IPC de fevereiro será publicado no dia 10 de março de 2021.

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual (%)												
2018	0,74	2,26	-3,47	2,19	-0,41	1,07	3,06	0,43	-0,12	1,22	2,12	0,83	0,99
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
	Taxa de variação homóloga (%)												
2019 janeiro	0,24	2,43	-3,14	0,55	-0,56	1,20	0,66	0,16	0,11	1,36	2,11	1,31	0,48
fevereiro	1,26	2,62	-3,29	0,54	-0,16	0,79	2,25	0,02	0,05	1,38	1,72	1,74	0,94
março	1,16	3,03	-2,54	0,78	-0,71	0,75	2,54	0,03	-0,92	1,39	1,21	1,52	0,85
abril	-0,17	2,18	-2,97	0,86	-0,19	0,74	2,66	-0,27	0,71	1,42	1,91	1,76	0,77
maio	0,16	2,00	-3,12	0,77	0,55	0,96	1,68	-3,37	-0,04	1,44	0,12	1,94	0,42
junho	0,39	1,82	-3,79	0,57	0,32	0,96	0,91	-3,76	-0,25	1,44	2,22	1,63	0,39
julho	-0,06	2,14	-5,83	0,03	-0,15	0,95	0,54	-4,03	-0,09	1,34	-1,47	1,22	-0,32
agosto	-0,04	1,66	-5,05	-0,06	-0,08	0,94	0,10	-4,03	0,37	1,38	0,58	1,52	-0,09
setembro	-0,11	1,88	-1,52	-0,10	-0,43	0,73	0,31	-3,93	-1,37	1,41	-0,58	1,62	-0,11
outubro	0,51	1,48	-1,83	-0,24	-0,45	0,73	-0,46	-3,92	-0,10	-0,42	0,63	1,55	0,02
novembro	0,30	2,09	-1,58	-0,26	-0,79	0,53	0,78	-3,87	0,58	-0,47	1,58	1,53	0,32
dezembro	0,16	0,88	-2,03	0,01	-0,71	0,59	1,80	-4,18	0,73	-0,48	1,91	1,34	0,42
2020 janeiro	0,79	1,95	-1,85	1,10	-0,16	0,49	3,00	-4,61	-1,30	-0,60	1,88	1,53	0,80
fevereiro	0,83	1,03	-2,88	1,06	-0,44	0,63	0,92	-4,26	-1,61	-0,57	2,31	1,37	0,38
março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
Taxa de variação média anual (%)																													
2018	1,8	1,9	2,3	2,6	2,0	0,7	1,9	3,4	0,8	1,7	2,1	1,6	0,7	1,2	0,8	2,6	2,5	2,0	2,9	1,7	1,6	2,1	1,2	1,2	4,1	1,9	2,5	1,2	2,0
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7
Taxa de variação homóloga (%)																													
2019 janeiro	1,4	1,5	1,8	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8	0,5	1,0	1,4	0,6	0,8	0,9	2,1	2,9	1,6	1,6	2,8	1,0	2,0	1,7	0,6	0,6	3,2	1,2	2,2	1,2	2,0
fevereiro	1,5	1,6	2,0	2,4	2,4	1,1	1,7	1,9	0,8	1,1	1,6	0,8	0,7	1,1	0,8	2,8	2,0	2,1	3,2	1,3	2,6	1,4	1,3	0,9	4,0	1,3	2,3	1,3	1,9
março	1,4	1,6	2,2	2,8	2,6	1,2	1,4	2,2	1,0	1,3	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	2,7	2,6	2,4	3,8	1,3	2,9	1,7	1,7	0,8	4,2	1,6	2,7	1,1	1,8
abril	1,7	1,9	2,0	3,1	2,4	0,9	2,1	3,2	1,1	1,6	1,5	0,8	1,7	1,1	1,2	3,3	2,7	2,2	3,9	1,7	3,0	1,7	2,1	0,9	4,4	1,8	2,4	1,5	2,1
maio	1,2	1,6	1,7	2,9	2,6	0,7	1,3	3,1	0,6	0,9	1,1	1,0	1,0	0,9	0,2	3,5	2,5	2,2	4,0	1,7	2,3	1,7	2,2	0,3	4,4	1,6	2,7	1,3	2,1
junho	1,3	1,6	1,3	2,3	2,4	0,5	1,5	2,6	0,2	0,6	1,4	0,5	1,1	0,8	0,3	3,1	2,4	1,5	3,4	1,8	2,7	1,6	2,3	0,7	3,9	1,9	2,7	1,1	1,6
julho	1,0	1,4	1,2	2,6	2,6	0,4	1,1	2,0	0,4	0,6	1,3	0,9	0,5	0,3	0,1	3,0	2,5	1,6	3,3	1,8	2,6	1,4	2,5	-0,7	4,1	2,0	3,0	1,0	1,5
agosto	1,0	1,4	0,9	2,5	2,6	0,5	1,0	2,1	0,1	0,4	1,3	0,6	0,6	0,5	0,6	3,1	2,5	1,4	3,2	1,9	3,1	1,5	2,6	-0,1	4,1	2,4	3,0	1,2	1,3
setembro	0,8	1,2	0,6	1,6	2,6	0,4	0,9	2,2	0,2	0,2	1,1	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,3	2,0	1,1	2,9	1,6	2,7	1,2	2,4	-0,3	3,5	1,7	3,0	1,0	1,3
outubro	0,7	1,1	0,2	1,6	2,6	0,6	0,9	1,4	-0,3	0,2	0,9	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,2	1,5	0,8	3,0	1,4	2,8	1,0	2,3	-0,1	3,2	1,5	2,9	0,9	1,6
novembro	1,0	1,3	0,4	2,2	3,0	0,6	1,2	1,8	0,5	0,5	1,2	0,8	0,8	0,2	0,5	2,0	1,7	1,0	3,4	1,3	2,6	1,2	2,4	0,2	3,8	1,4	3,2	0,8	1,8
dezembro	1,3	1,6	0,9	3,1	3,2	0,8	1,5	1,8	1,1	0,8	1,6	1,3	1,1	0,5	0,7	2,1	2,7	1,8	4,1	1,3	2,8	1,8	3,0	0,4	4,0	2,0	3,2	1,1	1,7
2020 janeiro	1,4	1,7	1,4	3,4	3,8	0,8	1,6	1,6	1,1	1,1	1,7	1,8	1,1	0,4	0,7	2,2	3,0	2,5	4,7	1,4	1,7	2,2	3,8	0,8	3,9	2,3	3,2	1,2	1,5
fevereiro	1,2	1,6	1,0	3,1	3,7	0,7	1,7	2,0	0,4	0,9	1,6	1,2	0,9	0,2	1,0	2,3	2,8	1,8	4,4	1,1	1,3	2,2	4,1	0,5	2,9	2,0	3,1	1,1	1,3
março	0,7	1,2	0,4	2,4	3,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1	0,8	0,5	0,5	0,1	0,1	1,4	1,7	0,3	3,9	1,2	1,1	1,6	3,9	0,1	2,7	0,7	2,4	0,9	0,8
abril	0,3	0,7	0,0	1,3	3,3	-0,1	0,8	-0,9	-0,9	-0,7	0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,2	-0,1	0,9	-0,8	2,5	1,1	1,0	1,5	2,9	-0,1	2,3	-1,3	2,1	-0,3	-0,2
maio	0,1	0,6	-0,2	1,0	3,1	-0,2	0,5	-1,8	-0,7	-0,9	0,4	-0,7	-0,8	-0,3	-1,4	-0,9	0,2	-1,6	2,2	0,9	1,1	0,6	3,4	-0,6	1,8	-1,4	2,1	-0,1	0,1
junho	0,3	0,8	0,2	0,9	3,4	0,2	0,8	-1,6	-1,9	-0,3	0,2	-0,4	-0,6	-0,4	-2,2	-1,1	0,9	-0,4	2,9	1,0	1,7	1,1	3,8	0,2	2,2	-0,8	1,8	0,1	0,9
julho	0,4	0,9	1,7	0,4	3,6	0,4	0,0	-1,3	-2,1	-0,7	0,9	-0,6	-0,6	0,8	-2,0	0,1	0,9	0,1	3,9	0,7	1,6	1,8	3,7	-0,1	2,5	-0,3	1,8	0,7	0,7
agosto	-0,2	0,4	-0,9	0,6	3,5	0,4	-0,1	-1,3	-2,3	-0,6	0,2	-0,4	-1,1	-0,5	-2,9	-0,5	1,2	-0,2	4,0	0,7	0,3	1,4	3,7	-0,2	2,5	-0,7	1,4	0,3	1,0
setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	-0,6	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6
outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4
novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2
dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6
2021 janeiro	0,9 f	x	0,6 f	x	x	x	1,6 f	0,1 f	-2,3 f	0,6 f	0,8 f	x	-0,1 f	0,5 f	-0,6 f	-0,5 f	0,2 f	1,0 f	x	0,6 f	1,7 f	x	x	0,2	x	x	0,4 f	0,9 f	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013, EU-28 até janeiro de 2020 e EU-27 a partir de fevereiro de 2020.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	Chéquia	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		